



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

<b>ISSM</b>	
Proc. n.º	173/2021
Folha n.º	47
Data	28, 06, 21
Assinatura do Servidor	

**ATO N.º 053/2021.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, I da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, II, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0173/2021, datado de 28/06/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à partir de 01 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Menor de 21 anos), SAMARA DE OLIVEIRA GUERREIRO, nascida em 13 de outubro de 2000, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidora Ativa, LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA VIANNA, Professora docente II, nível 4, classe C, matrícula nº 7603, RG nº 062740899 (DIC - RJ), CPF nº 026.642.437-64, falecida em 01 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 3.789,92 (três mil setecentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do 01 de junho de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de julho de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM  
Data: 27/07/21

Janete Celano Valladão  
Presidente

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**